

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 632/2023

“Dispõe sobre a nomeação
membros do Conselho de
Alimentação Escolar - CAE, e dá
outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar - CAE de Monte Santo - BA, os seguintes
Conselheiros:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Lourival de Santana Leite (Titular);
- b) Antônio Bruno Almeida Pinheiro (suplente).

**II- Representantes do Segmento dos Trabalhadores da
Educação e Discentes:**

- a) Oliva Andrade de Brito (Titular);
- b) Vanessa Costa dos Santos (Suplente).
- a) Hélio Ferreira de Brito (Titular);
- b) Rosalvo de Jesus Félix (Suplente).

III - Representante dos Pais de Alunos:

- a) Taiphila Almeida Soto Leal (Titular);
- b) Andrea Percilia de Andrade (Suplente);
- a) Josefa de Souza Moura (Titular);

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

b) Lôrrane de Carvalho Cardoso (Suplente).

IV - Representantes do seguimento da Sociedade Civil:

a) Maria Stela Ferreira de Andrade Brito (Titular);

b) Humberto Oliveira de Souza (Suplente);

a) José Raimundo Silva Moura (Titular);

b) José Raimundo da Costa (Suplente).

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33